



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 19.660

Nomeia Conselheiro Tutelar do Município de Volta Redonda, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.155 de 31 de março de 2023, que estabelece a nova estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares de Volta Redonda, em especial o parágrafo único do artigo 63 e artigo 64 e,

CONSIDERANDO Convocação nº 039/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado no período de 02/novembro/2025 a 1º/dezembro/2025, o Conselheiro Tutelar Suplente **OSMAR TEÓFILO MAIA**, segundo suplente, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, em regime de substituição temporária do Conselheiro Tutelar **BRUNO BAPTISTA NICOLAU** (Conselho Tutelar 2), por motivo de férias do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 02/novembro/2025.

Palácio 17 de Julho, 06 de novembro de 2025.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal